

e estatutariamente atribuídas aos respetivos responsáveis; nomeadamente no que diz respeito à investigação e inovação, oferta formativa e reestruturação do INIAV;

3.2 — Coordenar o funcionamento e a atividade dos serviços descentralizados, estações e herdades experimentais do INIAV, I. P., excetuando os mencionados no ponto 1.3 e sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respetivos responsáveis;

3.3 — Coordenar o funcionamento e a atividade dos Gabinetes de Apoio Técnico ou núcleos de Informação ao Cliente (GIC), Gabinete de Apoio a Projetos (GAP), no que respeita à supervisão da execução técnica dos projetos de investigação, e do Núcleo de Gestão da Formação, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respetivos responsáveis;

3.4 — Dirigir a atividade e praticar os seguintes atos gerais:

3.4.1 — Despachar os assuntos correntes ou de mero expediente nas áreas atribuídas e assinar a respetiva correspondência, bem como a necessária à instrução dos processos e execução de decisões proferidas, sem prejuízo das competências próprias e delegadas no Presidente do Conselho Diretivo;

3.4.2 — Autorizar a condução de viaturas oficiais ou utilização em serviço de veículos próprios de trabalhadores, nos termos e fundamentos aplicáveis da lei;

3.4.3 — Autorizar despesas e pagamentos com obras e aquisições de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento anual, até ao limite de €5.000 (cinco mil euros), bem como aprovar o tipo de procedimento, nomear os respetivos júris e proceder à adjudicação, até ao montante de €75.000 (setenta e cinco mil euros), nos termos das disposições conjugadas do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro (Lei Quadro dos Institutos Públicos), do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do Código dos Contratos Públicos;

3.5 — Dirigir a atividade e praticar os seguintes atos na área da gestão técnica:

3.5.1 — Implementar a reestruturação do INIAV, I. P., tendo por base as orientações estratégicas, bem como os princípios da economia, eficiência e eficácia;

3.5.2 — Acompanhar e promover o desenvolvimento estruturado da atividade de prestação de serviços laboratoriais do INIAV, I. P.;

3.5.3 — Orientar e acompanhar a atividade técnico-científica desenvolvida nos diferentes Polos de Atividades, nos domínios da prestação de serviços, experimentação, investigação e formação;

3.5.4 — Garantir o incremento da formação externa, e assegurar a avaliação do respetivo impacto.

4 — No uso da faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º, do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora delegadas podem ser objeto de subdelegação dentro dos limites previstos na lei.

5 — As presentes delegações de competências entendem-se efetuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e de revogação, dos atos praticados.

6 — A presente Deliberação produz efeitos desde o dia 1 de janeiro de 2015, ficando por este meio e nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os atos praticados, desde aquela data, pelo Presidente e Vogais do Conselho Diretivo do INIAV, I. P., que se incluam no âmbito das competências ora delegadas.

22 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

208840513

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 8858/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do Instituto da Vinha e do Vinho, IP, que cessaram relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de julho de 2015:

	Categoria	Posição Remuneratória	Data de cessação
Luís Filipe Silva Santos	Assistente Operacional	10. ^a	31-01-2015
Maria do Carmo Barata Gonçalves	Assistente Técnico	10. ^a	28-02-2015

27 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208844986

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9001/2015

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria da Conceição Sequeira Neves Rodrigues, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

23 de julho de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208841194

Despacho n.º 9002/2015

A Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho, veio introduzir no âmbito do regime da prescrição e dispensa de medicamentos a prescrição eletrónica com desmaterialização da receita, consolidando-se através desta portaria o alargamento e adaptação das regras do procedimento de prescrição de medicamentos, os modelos de receita médica e as condições de dispensa de medicamentos atualmente em vigor para a prescrição eletrónica com materialização de receita e prescrição manual, à prescrição eletrónica com desmaterialização de receita usualmente designada receita sem papel.

Nos termos do artigo 4.º e n.º 6 do artigo 14.º da Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho os modelos de materialização e pré-impresso da receita

médica resultante da prescrição por via eletrónica e manual e os modelos de guia de tratamento são aprovados por despacho do membro do governo responsável pela área da saúde.

Se relativamente aos atuais modelos em vigor de materialização e pré-impresso da receita médica resultante da prescrição por via eletrónica e manual e guia de tratamento referente à receita materializada se considera não haver lugar a nenhuma alteração determinando-se a manutenção dos já aprovados, é necessário aprovar o guia de tratamento da receita desmaterializada uma nova realidade que este diploma veio introduzir.

O guia de tratamento destinado ao utente, disponibilizado no momento da prescrição, constituiu um importante elemento informativo, que para além de incluir a denominação comum internacional (DCI) da substância ativa do medicamento, a forma farmacêutica, a dosagem, a apresentação, a quantidade e a posologia, contém também informação sobre os preços dos medicamentos comercializados que cumpram os critérios da prescrição, contendo especificamente no caso da receita desmaterializada o número da prescrição, o código matriz, o código de acesso e dispensa e o código do direito de opção.

Assim, nos termos do artigo 4.º e n.º 6 do artigo 14.º da Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho, determino o seguinte:

1 — É aprovado o modelo de guia de tratamento da receita desmaterializada, constante do anexo I do presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — Mantém-se em vigor os modelos de receita manual e materializada e respetivo guia de tratamento aprovados pelo Despacho n.º 15700/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 10 de dezembro de 2012, alterado pelo Despacho n.º 8990-C/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de julho de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO I

Modelo de guia de tratamento

GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE		Guia de tratamento da prescrição n.º:		Data:	
Guia de Tratamento para o Utente Não deixe este documento na Farmácia					
Utente:		Local de Prescrição:			
Código de Acesso e Dispensa:		Código de Opção:		Prescritor: Telefone:	
DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Quant.	Validade da prescrição	Encargos*		
<small>Processado por computador - software, versão: atualizada</small>					
<small>*Os preços são válidos à data da prescrição. Para verificar se houve alterações nos preços dos medicamentos: • Consultar o Programa Medicamento em www.informet.pt ou o Pólo de Resposta ao seu telemóvel • Contactar a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00) • Falar com o seu médico ou farmacêutico.</small>					
Códigos para utilização pela farmácia em caso de falência do sistema informático					

208842044

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.**Aviso n.º 8859/2015**

Torna-se público que, por deliberação de 16 de julho de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Adelina da Conceição Carneiro Gonçalves Filipe Carvalho, pertencente à carreira de assistente técnico, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,25 valores (dezasseis valores e vinte e cinco centésimas), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

27 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208842977

Aviso n.º 8860/2015

Torna-se público que, por deliberação de 22 de janeiro de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Carla Sofia Martins Sales, pertencente à carreira de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,20 valores (dezasseis valores e vinte centésimas), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

27 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208843073

Aviso n.º 8861/2015

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 24 de julho de 2015, foram nomeados os júris da especialidade de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

Júri n.º 1 — ARS Algarve

Presidente:

Dr.ª Maria Assunção Martinez Fernandez Santos — Assistente Graduado Sênior — ACES Algarve I — Central.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr.ª Maria Guilhermina Jacinto do Amaral Pacheco — Assistente Graduado Sênior — ACES Algarve I — Central (*substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento*)

2.º Vogal — Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço — Assistente Graduado Sênior — ACES Central, UCSP Quarteira — Loulé

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. José António da Costa Matos Ferreira — Assistente Graduado — ACES Sotavento, Tavira

2.º Vogal — Dr.ª Ana Cristina Gomes Pinto Guimarães — Assistente Graduado — ACES Algarve I — Central

Júri n.º 2 — ARS Algarve e ARS Alentejo

Presidente:

Dr. José Jaime Gaspar Caetano — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Edmundo José Bragança de Sá — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (*substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento*)

2.º Vogal — Dr. António Jacinto Belchior da Lança — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Benilde Rosa Fontes Heitor — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

2.º Vogal — Dr. António Manuel Pires Cabral — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Júri n.º 3 — ARS Alentejo

Presidente:

Dr. João José da Silva de Pina Manique — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. António Manuel Godinho de Oliveira Matos — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (*substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento*)

2.º Vogal — Dr. Jorge Ângelo Ramos Santos — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Edite Maria Spencer Reis — Assistente Graduado — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

2.º Vogal — Dr. Luis Manuel Rocha Henriques — Assistente Graduado Sênior — ACES do Alentejo Central

Júri n.º 4 — ARS Alentejo

Presidente:

Dr.ª Maria da Conceição Lopes Batista Margalha — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr.ª Edite Maria Spencer Reis — Assistente Graduado — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (*substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento*)

2.º Vogal — Dr. José Manuel Costa Sanches Mendes Teixeira da Fonseca — Assistente Graduado — ACES do Alentejo Central